

Edital PPG-PsiCC N° 02/2021

Apoio à execução de projetos de pesquisas científicas - Discentes da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura

1. Finalidade

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPGPsiCC) da Universidade de Brasília torna público o Edital n° 02/2021, que visa estimular e viabilizar a execução de projetos de pesquisas científicas desenvolvidos nas linhas de pesquisa do PPGPsiCC, mediante pagamento de Auxílio Financeiro para apoio à pesquisa.

2. Público-alvo e condições de participação

2.1. Poderão ser solicitantes deste edital os estudantes do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPGPsiCC) regularmente matriculados nos respectivos cursos de mestrado e doutorado, dentro do prazo regimental de formação na data da submissão da proposta.

2.2. Além de adequar-se aos critérios do item 2.1, o solicitante deve atender aos seguintes requisitos:

2.2.1. Ter seu Currículo Lattes devidamente registrado e sua versão atualizada em até no máximo 90 dias anteriores à data de submissão.

2.2.2. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

2.2.3. No formulário de solicitação, deve(m) estar explicitado(s) o(s) projeto(s) de pesquisa no(s) qual(is) será(ão) aplicado(s) os recursos deste edital.

2.2.4. Apenas o autor do projeto de pesquisa poderá ser contemplado por este edital.

2.3. Terão prioridade a este recurso, candidatos que ainda não foram contemplados com editais anteriores (Editais DPG n° 0004/21 e DPG n° 0007/21). Em caso de não concorrência, candidatos já contemplados terão seus pedidos analisados.

3. Recursos financeiros

3.1. A origem dos recursos financeiros destinados ao presente edital é proveniente

do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP), no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3.2. Cada solicitante receberá até R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a serem pagos em 01(uma) parcela.

4. Prazos para execução do edital

4.1. Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Evento
23 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2021 até às 11h59	Período de Inscrição. Recebimento de processos pelo endereço eletrônico secpsicc@gmail.com
25 e 26 de outubro de 2021	Análise de processos por comissão designada pela Coordenação do PPGPsiCC, conforme critérios demonstrados no item 6.2 deste Edital
26 de outubro de 2021 até às 17h00	Apresentação de lista provisória de contemplados, conforme critérios mostrados no item 7.2 deste Edital. Publicação no site www.psicc.unb.br
27 a 28 de outubro de 2021 até às 23h59	Prazo para interposição de recurso contra lista provisória de contemplados, via endereço eletrônico secpsicc@gmail.com
29 de outubro de 2021 até às 17h00	Apresentação de lista final de contemplados, conforme critérios mostrados no item 7.2 deste Edital. Publicação no site www.psicc.unb.br

4.2. A aplicação dos recursos será realizada até o limite de recursos financeiros previstos para este edital.

4.3. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada neste edital, conforme item 4.1.

5. Auxílio a ser concedido e itens custeados em pesquisa

5.1. Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para pagamento de auxílio financeiro ao estudante para apoio à pesquisa.

5.2. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

5.3. Itens financiáveis: participação em cursos e treinamentos, formação em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos, produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos projetos de pesquisa ligados ao PPG; aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio; trabalho de coleta de dados em campo ou em laboratório; pagamento de inscrição em evento científico no Brasil ou no exterior (neste caso, deve-se apresentar o certificado de congressista acrescido de comprovante de apresentação de trabalho nas modalidades pôster/painel e/ou comunicação oral).

5.4. Itens não-financeiros: é vedado o pagamento, na forma de auxílio/bolsa, para aquisições de pagamento de pró-labore, consultoria; contratação de serviços de terceiros para cobrir despesas que caracterizem contratos de longa duração, vínculo empregatício, contratações que não sejam utilizadas nas atividades-fim da pós-graduação ou contratações em desacordo com a legislação vigente; aquisição de material permanente (itens de capital), incluindo licença vitalícia de software e/ou respectiva atualização (Portaria Conjunta nº 2 de 30/10/2017) e HD externo, ferramentas e software como bens permanentes; diárias e auxílio financeiro para o custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

6. Requisitos e condições para o solicitante

6.1. O solicitante deverá conhecer este edital ANTES de submeter sua solicitação.

6.2. A inscrição para este edital deverá ser feita por meio de envio de e-mail para a Secretaria do PPGPsiCC (secpsicc@gmail.com), constando da solicitação de auxílio e os seguintes documentos e informações complementares:

6.2.1. Formulário de auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores (Termo de Compromisso) disponível no site do DPG em <http://dpg.unb.br/index.php/formularios-e-orientacoes-da-caf>, devidamente preenchido e assinado.

6.2.2. Histórico escolar atualizado.

6.2.3. Formulário de pontuação do Lattes, constante do Anexo II deste Edital, com a pontuação referente à formação e à produção intelectual no período de curso no programa de Pós- graduação.

6.2.4. Número de registro no ORCID;

6.2.5. Parecer do orientador atestando concordância com o pleito do auxílio;

6.2.6. Plano e cronograma de trabalho relativo ao mestrado ou doutorado no PPGPsiCC, com no máximo 02 (duas) laudas.

6.3. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade ou incompletude de informações.

6.4. É de responsabilidade do interessado verificar o andamento do processo, assim como os prazos e procedimentos de prestação de contas.

6.5. Cada solicitante poderá ser contemplado apenas uma vez na vigência deste edital.

6.6. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a antiguidade do discente no programa de pós-graduação; o segundo critério será o mérito do candidato no Histórico Escolar; e, em se persistindo o empate, o critério final será a maior idade do postulante (data de nascimento mais antiga).

7. Critérios de seleção e classificação das Propostas

7.1. A Comissão verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 6.2 deste edital.

7.2. A seleção e classificação dos candidatos será estabelecida pelos seguintes critérios: atendimento do critério estabelecido no item 2.3, completude dos requisitos do item 6.2 e maior pontuação atingida no Anexo II.

7.3. A classificação final do candidato neste edital será estabelecida pela maior pontuação obtida no Anexo II.

7.4. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Anexo II, pois será o único documento utilizado pela Comissão para a classificação prevista no item 7.3.

7.5. O resultado parcial e final será informado ao discente por email enviado pela Secretaria do PPGPsiCC, conforme cronograma apresentado no item 4.1 deste Edital.

7.5. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail secpsicc@gmail.com.

8. Prestação de Contas

8.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao PPGPsiCC, via e-mail, até 180 (cento e oitenta) dias após a emissão de autorização de pagamento, e deverá constar de:

8.1.1. Pelo menos um produto acadêmico (exemplo: comprovante de submissão, aceite ou efetiva publicação de artigo científico com avaliação mínima B1 no Qualis CAPES em vigência, livro ou capítulo, relatório de pesquisa, resumo completo submetido e/ou publicado em anais de congresso).

8.1.2. No caso de artigo publicado: é necessário enviar o Termo de Autorização para Disponibilização de Documentos no Repositório Institucional da UnB (ver Anexo I) devidamente preenchido e assinado, referente ao artigo publicado, ou contendo indicação do acesso ao artigo, conforme o caso.

8.1.3. Os documentos referentes à prestação de contas devem ser enviados para o e-mail da secretaria secpsicc@gmail.com.

8.1.4. De posse dos documentos citados nos itens anteriores, a Coordenação do PPGPsiCC encaminhará o processo à Biblioteca Central (BCE) para disponibilização da publicação no Repositório Institucional da UnB (no caso de artigo publicado).

9. Disposições gerais

9.1. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão do PPGPsiCC.

9.2. Se, por qualquer motivo, o produto acadêmico previsto nos itens 8.1.1 e 8.1.2 não for elaborado, a justificativa deverá ser comunicada via e-mail à Secretaria do PPGPsiCC secpsicc@gmail.com, em até 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

9.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou

em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do PPGPsiCC, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;

O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 22 de outubro de 2021.

Eliana Rigotto Lazarinni

Coordenadora do PPGPsiCC

Sheila Giardini Murta

Vice-Coordenadora do PPGPsiCC

ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO – BCE/UnB
EDITAL PPGSICC N. 02/2021 – APOIO À EXECUÇÃO DE
PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS

Repositório Institucional da Universidade de Brasília
repositorio.unb.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Identificação

Autor: _____
RG: _____ CPF: _____
E-mail: _____ Fone: _____
Vínculo na UnB: _____
Local de Trabalho na UnB: _____
Título do documento: _____

Declaração

O referido autor:

- a) declara que o documento entregue é seu trabalho original;
- b) declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- c) declara que o documento entregue não é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade de Brasília.

Termo de Autorização

Na qualidade de titular dos direitos morais de autor do conteúdo supracitado:

() Autorizo a Biblioteca Central da Universidade de Brasília a disponibilizar a obra, gratuitamente, para fins acadêmicos e não comerciais (leitura, impressão e/ou *download*) a partir desta data.

() Não autorizo a Biblioteca Central da Universidade de Brasília a disponibilizar a obra, em decorrência de ter cedido o direito autoral patrimonial ao editor.

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

_____/_____/_____
Local Data

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

**ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL
NA VIGÊNCIA DOS CURSOS DE MESTRADO OU DE DOUTORADO DO
PPGPSICC**

**EDITAL PPGPSICC N. 02/2021 – APOIO À EXECUÇÃO DE
PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS**

Identificação do requerente: _____

Matrícula UnB: _____

Endereço para acesso ao Currículo Lattes: _____

Registro ORCID: _____

Ano de entrada no curso: _____

PUBLICAÇÕES*					
ITEM	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Sub-total
Artigo em periódico Qualis A1 - A4 (1,0)					
Artigo em periódico Qualis B1 ou B2 (0,8)					
Artigo em periódico Qualis inferior a B2 (0,3)					
Autoria/organização de livro (didático ou científico) (1,0)					
Capítulo de livro (didático ou científico) (0,8)					
Resumo de trabalho em anais de eventos (0,3)					
Trabalho completo em anais de eventos científicos (0,5)					
Mestrado (1,0)					
Doutorado (1,5)					
Doutorado com aprovação em Exame de Qualificação (2,0)					
TOTAL GERAL					

Preencha cada coluna da Tabela a partir do ano de entrada no curso do PPGPsiCC (por exemplo, se o ingresso se deu em 2019, o Ano 1 refere-se a 2019, o Ano 2 refere-se a 2020 e o Ano 3 refere-se a 2021).